

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO -

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS) E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2019,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a revisão salarial aos servidores efetivos (ativos e inativos) e comissionados do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 4%, apurado de acordo com o índice INPC/IBGE entre novembro de 2017 a outubro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 23 de abril de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 114 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Amarildo Paz Wingler para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Waldemir Pereira Gama.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim, 23 de abril de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO -

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de Dispensa de Licitação nº 03/2019, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para suprir o Almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim.

Empresa Vencedora: ADILSON CARDOSO GONÇALVEZ - EPP. CNPJ Nº 28.423.739/0001-25

Valor Total Global: R\$ 2.931,20 (dois mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001 – Fonte de Recurso: 10000000 –

Elemento de Despesa: 33903000000 – Subelemento: 33903016000. Processo Administrativo nº 123/2019. Ratifico e homologo em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 03/2019.

Itapemirim-ES, 23 de abril de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020